



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos demais Edis, para a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 25/2017 de 01 de dezembro de 2017 que ***"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências".."***

Este Projeto de Lei objetiva instituir em nossa Cidade o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, destinado ao controle e fiscalização dos produtos de origem animal, através do próprio Poder Executivo.

O projeto em referência encontra-se devidamente adequado ao novo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - Suasa. Portanto, depois que o SIM estiver implantado a Prefeitura Municipal poderá solicitar adesão ao Suasa. A adesão do SIM ao Suasa permitirá os empreendimentos inspecionados pelo SIM comercializarem seus produtos em todo o território Brasileiro. A seguir apresentamos a proposta de PL municipal.

Acreditamos que a criação do SIM propiciará que os produtores rurais de nossa cidade, possam sair e informalidade e regularizar seu ramo de atividades de acordo com as regras oriundas do Ministério da Agricultura, agregando valor aos seus produtos.

Tal iniciativa já vem sendo implantada com sucesso em outros Municípios, sendo inclusive um desejo comum dos Prefeitos dos Municípios de nossa região que estão atuando de forma conjunta para a implantação do SIM em cada cidade.

A proposição sub exame, possui fundamento legal nas Leis: Lei Federal nº 9.712/1998, Decreto Federal nº 5.741/2006 e Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção dos membros dessa Egrégia Casa para a aprovação do presente projeto na forma regimental, por se tratar de questão de interesse público relevante. Atenciosamente,

Santana do Deserto, 01 de dezembro de 2017.

*Walace Sebastião Vadconcelos Leite*  
Walace Sebastião Vadconcelos Leite  
Prefeito Municipal